



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2334 de 7 / 7 / 1966

Em de de 196

D E C R E T O Nº 864
de 4 de julho de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e de conformidade com o item I, letra "g", do Artigo 37, da Lei Orgânica dos Municípios, de 28 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Artigo 1º- RELOTAR o sr. JORGE PRUDÊNCIO DE QUADROS, Encarregado de Setor (Patrimônio Municipal), padrão "31", do Departamento de Administração, na Procuradoria Jurídica, a contar desta data.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de julho de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor